



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 52, 13 DE OUTUBRO DE 2022*

*Retificada em 18/10/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Normas, nos termos do processo nº 23368.00.001670/2022-01, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado final da assembleia do segmento discente, convocada peloS Ofícios nº 274 e 278/2022/GAB/POA IFRS, para preenchimento das vagas remanescentes dos Editais *Campus* Porto Alegre nº 12/2022 e 26/2022.

§ 1º Representantes eleitos para o Conselho do *Campus* Porto Alegre (Concamp):

- a) Carolina Casarini Reis (titular) e Willian Axl Espindola (suplente);
- b) Paulo Roberto Candido Nunes (titular) e Elizabete Machado de Figueiredo (suplente);
- c) Matheus Madril Benites (suplente).

§ 2º Representantes eleitos para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (Cage):

- a) Juliana Pitt Cardoso (titular) e Elisângela Cândido Rodrigues (suplente).

§ 3º Representantes eleitos para a de Avaliação e Gestão das Ações de Projetos de Pesquisa e Inovação (Cagppi):

- a) Willian Axl Espindola (titular) e Juliana Pitt Cardoso (suplente).

§ 4º Representantes eleitos para a Comissão de Avaliação e Gestão das Ações de Extensão (Cgae):

- a) Carolina Casarini Reis (titular) e Juliana Pitt Cardoso (suplente);
- b) Marcelo de Lima Johson (titular) e Anderson Natanael de Lima Fagundes (suplente).

§ 3º Representantes eleitos par a a Comissão Própria de Avaliação Local (CPA - Local):

- a) Fabiano Amaral Miranda (titular);
- b) Paulo Roberto Candido Nunes (titular);
- d) Daniela Nascimento Viegas (suplente).

Art. 2º DETERMINAR a realização de assembleia do segmento discente do *Campus* Porto Alegre do IFRS para indicação de representantes ao preenchimento das vagas remanescentes do Edital *Campus* Porto Alegre nº 26/2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS